PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 857/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ANALICE MENDO MORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9051, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2020 a 03 de março de 2025, a partir de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, devendo retornar ao trabalho em 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8747 / 2025
Data da Publ. 27/06/2025
Data Saída 27/07/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira